



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

EDITAL Nº13 /CCEI/IFB, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 PROGRAMA DE MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º/2018

A Diretora Geral Substituta do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria IFB nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2016, torna público **O RESULTADO PRELIMINAR das AVALIAÇÕES** do processo seletivo para Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 2º/2018 do Campus Ceilândia, conforme cronograma estabelecido pelo Edital nº 13 CCEI/IFB de 06 de agosto de 2018 (reificado).

1. RESULTADO PRELIMINAR

Curso	Componente Curricular	Estudante	Classificação
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Manutenção de Equipamentos de Alta Complexidade	Não houve inscritos	Vaga remunerada remanejada para Fundamentos de Eletricidade - EMI
	Equipamentos de Alta Complexidade	Aroldo Santos de Freitas	1º lugar
Técnico em Segurança do Trabalho	Medicina e Primeiros Socorros	Fabiano Pedroso Del Castilo Goes	1º lugar
	Segurança Agrícola e Rural (SEAR)	Luã Ardilhes Dias	1º lugar
		Nayara Firmino Vilas Boas	2º lugar
		Sandra Tibiriçá Canêdo	Ausente
		Lucinete Silva dos Santos	Ausente
Rogério Gonçalves Felix	Ausente		
Técnico em	Fundamentos de Eletricidade –CC	Diogo Carlos de Carvalho	1º lugar
		Camila Maria Melo Martins	2º lugar
		Saulo de Tarso de	3º lugar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Eletrônica		Oliveira Barros	
		Emilly de Jesus Guimarães	4º lugar
		Sisnande Pereira da Silva	Ausente
		Sandra Gonçalves e C. de Oliveira	Ausente
	Fundamentos de Eletricidade (EMI)	Wenderson Soares dos Santos	1º lugar
		Gabriel Isoton Ferreira	2º lugar
		Samuel Fagundes da Silva	3º lugar
		Pedro Lucas Ferreira Alves	3º lugar
		Nicolas Cassio Mendonça da Silva	5º lugar
		Rafael Lucas de Souza Ribeiro	6º lugar
		Gabriela dos Santos Gomes	Ausente
		Danyelle Rodrigues da Silva	Ausente
		Miguel Oliveira Guedes	Ausente
Gean Lemos Borges	Ausente		
Licenciatura em Letras Espanhol	Língua Espanhola I	Helena Costa Roberto	1º lugar
		José Filho Gobira dos Santos	2º lugar
	Literatura Espanhola II	Beatriz Duarte Oliveira	1º lugar
		Fabio Alves Lopes	2º lugar
		Eliane de Castro Santos	3º lugar
		Messias Gomes Pires Martins	4º lugar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Lorena Braga de Siqueira	Ausente
		José Filho Gobira dos Santos	Ausente
		Juciara Carneiro	Ausente
		Michelle de Sousa	Ausente
	Língua Espanhola III	Messias Gomes Pires Martins	1º lugar
		Lilian Xavier Maciel	2º lugar
		Geovane César dos S. Albuquerque	3º lugar
		Jéssica Camilla da Silva Braga	4º lugar
		Jemima Acsa Fernandes	5º lugar
	Literatura Hispano-americana I	Mariana Rocha Fortunato	1º lugar
		Geovane César dos Santos Albuquerque	2º lugar
		Jéssica Camilla da Silva Braga	3º lugar
		Cristiane de Souza Dourado	Ausente
	Literatura Hispano-americana III	Não houve inscritos	Vaga remunerada remanejada para Língua Espanhola I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INFORMAÇÕES DO EDITAL

10.3. A seleção do(a) estudante deverá obedecer a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

10.3.1. Critérios de caráter eliminatório no processo seletivo:

10.3.1.1. Não atender ao disposto no item 6 deste edital;

10.3.1.2. O não preenchimento de formulário de inscrição;

10.3.1.3. O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.

(...)

21.3. As vagas de monitoria, quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando o remanejamento a critério da Coordenação Geral de Ensino, com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social.

21.4. Os(As) estudantes que concorrerem à bolsa monitoria e ficarem em lista de espera poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.

INFORMAÇÕES GERAIS:

O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá o **dia 28 de agosto, das 8h30min às 20h**, e deverá observar o item 11 do EDITAL Nº 13 /CCEI/IFB, DE 06 DE AGOSTO DE 2018, conforme a seguir:

11. DO RECURSO

(...)

11.2. O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo do Programa de Bolsa Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO II) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, nos horários especificados no item 8.1 deste edital.

(...)

11.6. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 8.1 deste edital.

11.7. O(A) estudante que interpuser recurso, deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do campus para solicitar informações sobre a análise.

11.8. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma, constante no item 8.1 deste edital.

Brasília, 27 de agosto de 2018.

KELLY DE OLIVEIRA SANTOS

Diretora Geral Substituta - Campus Ceilândia

Portaria IFB nº446 01 de março de 2016

Original Assinado